



INDICAÇÃO N° 71

*à Col. Executivo
Plenário provisório
18.02.2020
Presidente*

Encaminho a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução N° 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual e, em observância a Lei 10.098, proceda com a implantação de um Plano de Acessibilidade, visando a reestruturação dos edifícios públicos ou de uso coletivo sob a tutela do Estado, a fim de promover e facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 18 de fevereiro de 2020.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual – PL